

DECRETO N. 17.739, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 426.859,37.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017 e inciso III do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 426.859,37 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

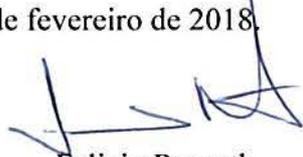
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.92.01.400000	Despesas de Exercícios Anteriores	426.859,37

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	426.859,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
 1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo